



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CNPJ:08.304.339/0001-93

Rua: Martins Ferreira, N° 235, Centro, Cep:59.500-000

<https://macau.rn.leg.br>

contato@macau.rn.leg.br

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

Exercício Administrativo e Legislativo

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão e Atividades tem por finalidade apresentar as principais ações administrativas, legislativas, financeiras e institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Macau/RN, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.389/2022.

O documento demonstra as ações executadas pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa da Casa Legislativa, evidenciando a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Câmara Municipal de Macau possui estrutura organizacional composta pelos seguintes órgãos:

- Mesa Diretora;
- Presidência;
- Controladoria Geral;
- Procuradoria Geral;
- Contadoria Geral;
- Diretoria Geral;
- Diretoria Financeira;
- Departamento Administrativo;
- Departamento de Recursos Humanos;
- Departamento de Ouvidoria e Imprensa;
- Departamento de Compras;
- Gabinetes Parlamentares.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

3.1 Presidência

- Coordenação administrativa e institucional;
- Supervisão dos trabalhos legislativos;
- Representação institucional da Câmara Municipal.

3.2 Controladoria Geral

- Fiscalização da execução orçamentária;
- Acompanhamento dos limites legais;
- Emissão de relatórios e pareceres internos.

3.3 Procuradoria Geral

- Emissão de pareceres jurídicos;
- Assessoria legislativa e administrativa;
- Acompanhamento de processos judiciais e administrativos.

3.4 Contadoria Geral

- Elaboração de balancetes e balanços;
- Controle contábil e financeiro;
- Emissão de relatórios fiscais.

3.5 Diretoria Geral

- Coordenação administrativa dos departamentos;
- Supervisão das atividades internas;
- Organização dos serviços administrativos.

3.6 Diretoria Financeira

- Controle financeiro;
- Execução de pagamentos;
- Controle bancário e orçamentário.

3.7 Departamento Administrativo

- Gestão patrimonial;
- Controle de materiais;
- Apoio operacional aos setores.

3.8 Recursos Humanos

- Gestão funcional dos servidores;
- Controle de frequência;
- Elaboração da folha de pagamento.

3.9 Ouvidoria e Imprensa

- Divulgação das ações legislativas;
- Gestão das redes sociais e portal institucional;
- Atendimento às demandas da população.

3.10 Departamento de Compras

- Levantamento de preços;
- Controle de aquisições;
- Acompanhamento de fornecedores.

4. AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Durante o exercício, foram desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento da transparência pública e do controle interno, incluindo:

- Publicação de atos oficiais;
- Atualização do Portal da Transparência;
- Divulgação das sessões legislativas;
- Controle da execução orçamentária;
- Fiscalização dos contratos administrativos.

5. RESULTADOS ALCANÇADOS

- Fortalecimento institucional da Câmara Municipal;
- Ampliação da transparência pública;
- Aperfeiçoamento da gestão administrativa;
- Maior eficiência dos serviços internos;
- Suporte técnico qualificado aos parlamentares.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Macau/RN manteve suas atividades administrativas e legislativas em conformidade com os princípios constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública, buscando continuamente aprimorar os serviços prestados à população e fortalecer o Poder Legislativo Municipal.

Macau/RN, 04 de maio de 2026.


Maria da Conceição dos Santos Lins
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL


Walfrania Alves Brandão
DIRETORIA GERAL


Adriana de Sousa Lima
CONTROLADORIA GERAL